



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI  
CNPJ: 01.945.758/0001-65  
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO  
GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso das atribuições consignadas no Art. 18, Inciso II, alínea “J” do Regimento Interno, convoca os nobres edis, para uma sessão ordinária, a ser realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 9h00min, no prédio sede da Câmara Municipal de Caxingó, situado a Rua Domingos Neris, 53, Centro, neste município, com o fim de deliberar a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

01. Discussão e deliberação do Projeto de Resolução N°. 001/2014, de 29 de janeiro de 2014, que “Dispõe sobre as datas e horário das sessões ordinárias do Poder Legislativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, exercício 2014, e dá outras providências”.

Caxingó(PI), 29 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
Rua Domingos Neris, 53 CEP: 64228-000  
CGC: 01.945.758/0001-65

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 001/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caxingó(PI)  
**CONTRATADO(A):** FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA  
**OBJETO:** Prestação de serviços contábeis para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** 13.01.2014 à 31.12.2014  
**VALOR MENSAL:** R\$2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 002/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caxingó(PI)  
**CONTRATADO(A):** VIRGÍLIO NERIS MACHADO NETO  
**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** 14.01.2014 à 31.12.2014  
**VALOR MENSAL:** R\$2.172,00 (Dois mil, cento e setenta e dois reais)  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2014.

**EXTRATO DE CONTRATO N°. 003/2014**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Caxingó(PI)  
**CONTRATADO(A):** STS INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de TI para o funcionamento do sistema integrado de administração financeira e controle (SISTEMA), para a Câmara Municipal de Caxingó – Estado do Piauí.  
**VIGÊNCIA:** 02.01.2014 à 31.12.2014  
**VALOR MENSAL:** R\$754,83 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e, oitenta e três centavos)  
**DATA DA ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2014.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, CNPJ 04.230.563/0001-27, sediada na Av. Abel Cronemberger, s/n-centro Pajeú do Piauí, representada pelo presidente LUIZ DA ROCHA SOARES FILHO, brasileiro, casado, comerciante, carteira de identidade nº 869.241-SSP/PI, CPF nº 136.238.488-75, residente e domiciliar em Pajeú do Piauí, doravante denominado contratante e EDER DA SILVA RODRIGUES, nome de fantasia BURITINET, CNPJ 07.110.846/0001-23, sediado na Rua Boa Vista, 402 centro de Canto do Buriti-PI, representante pelo proprietário EDER DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade 1985335-SSP-PI, CPF nº 920.938.413-04, residente e domiciliado em Canto do Buriti-PI, doravante denominada contratada ajustam o seguinte:

01- A Contratada prestará serviços que permitem à contratante ter acesso a internet (via rádio), em sua sede no Município de Pajeú do Piauí-PI.

02- A contratada receberá da contratante a importância de 49,90 (Quarenta e nove reais e noventa centavos).

03- Este contrato terá duração de um ano com início de 03 de janeiro de 2014 e término em 03 de janeiro de 2015.

Canto do Buriti, 03 de Janeiro de 2014.

LUIZ DA RACHA SOARES FILHO  
Presidente da Câmara Municipal

EDER DA SILVA RODRIGUES  
Proprietário da contratada.

TESTEMUNHAS:

01: Betanha Almeida das Santos  
02: Luíza Maria Vieira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARRAIAL-PI  
CNPJ: 06.554.026/0001-68



Arraial do Piauí, 20 de janeiro de 2014

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2014**

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em contabilidade pública

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa BARROS E CUNHA PROJETOS DE CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Leonero da Silva Marinho  
Prefeito Municipal